



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP Nº 429/2017

São Luís, maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-3099/2017,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º e ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 22/5/2017 a 20/6/2017 e 3/7/2017 a 1/8/2017, respectivamente, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Outrossim, conceder, também *ad referendum* do Tribunal Pleno, 14 (quatorze) dias de saldo de férias à Desembargadora supracitada, referentes ao 1º período de 2010, para serem usufruídas de 17/7 a 30/7/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/eav

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 09/05/2017 10:10:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3EE37E311D.326E087AD4.1740134796.A0CEDB33C4